



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do C



Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1637/2018
Data: 18/05/2018 Horário: 10:34
Legislativo - PAR 116/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio da relatora, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei nº 083/18, recebido nesta Casa
de Leis em 11/04/2.018, de autoria dos nobres Vereador Subscritores, em
trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:**

**Examinando o Projeto de Lei, que dispõe sobre a divulgação no “site”
oficial da Prefeitura, na internet, a relação de medicamentos existentes na
rede pública, bem como os que estão em falta, nas unidades de saúde,
verifiquei que o objeto da proposição, pode ser deflagrada pelo Poder
Legislativo.**

**Anteriormente a esta propositura, outros projetos de leis obtiveram
pareceres contrários sob a óptica da inconstitucionalidade, mas
contemporaneamente, o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São
Paulo, vem rechaçando a inconstitucionalidade por entender que a iniciativa
não é exclusiva do Prefeito, e que não cria despesas ao Poder Executivo,
haja vista, que o Município já dispõe de “site” próprio para atender a Lei.**

**Realmente, verificando as Jurisprudências recentemente colacionadas no
“site” do TJSP, este mudou seu entendimento, sendo que todas as ações
diretas de inconstitucionalidade, atualmente, vêm sendo julgadas
improcedentes.**





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Portando, seguindo as Jurisprudências mais recentes do Egrégio TJSP, e também ao disposto no artigo 4º, inciso I (Legislar sobre assuntos de interesse local) da Lei Orgânica Municipal, entendo pela viabilidade jurídica do Projeto de Lei Ordinária.

Assim, emito parecer
favorável à sua tramitação.
Ibitinga, 14 de maio de 2.018.

ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Relatora

Demais Membros de Acordo com a Relatora:

TIAGO PIOTTO DA SILVA
Presidente

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Secretário

